



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Capitão  
Secretaria Municipal de Agricultura  
Departamento Municipal de Meio Ambiente

## ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 005/2019

O Município de Capitão – RS, criado pela Lei Estadual nº 9.561 de 20.03.1992, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938/81, que dispõe da Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274/90 e habilitado pelo CONSEMA através da Resolução nº 372/18 para licenciamento de impacto local, expede a presente **ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** a:

### I – IDENTIFICAÇÃO:

**EMPREENDEDOR:** Ernesto Epping e Odimar Epping

**CNPJ/CPF:** 347.110.909-91/ 029.451.319-19

**ENDEREÇO:** Rua 20 de Julho, s/nº, Centro, Capitão/RS.

**TELEFONE:** (51) 9.9333-1965

### II – ATIVIDADE:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 867/2019 de 09/08/2019.

**INFORMAÇÃO:** a executar conforme **CERTIDÃO Nº 038/2019 de 30 de agosto de 2019:**

- 1) **unificação de áreas** das matrículas nº 14.442 e nº 14.443 do Livro - 2 do Registro de Imóveis de Arroio do Meio, totalizando a área de 720 m<sup>2</sup>;
- 2) **retificação de área** de 720 m<sup>2</sup> para 729,32 m<sup>2</sup>.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO:** Arquiteta e Urbanista Denise Maria Hunhoff, CAU/BR A58919-5, mediante RRT nº 8585756.

### III – OBSERVAÇÕES:

1. Este documento Isenta de Licenciamento Ambiental apenas a atividade descrita acima, não podendo ser realizada qualquer atividade além da elencada neste documento sem a prévia autorização deste órgão, através da concessão de Licença Ambiental;
2. Este documento perderá a validade caso as informações fornecidas pelo empreendedor não correspondam à realidade;
3. A presente Isenção de Licenciamento Ambiental não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal e não exclui as demais Licenças Ambientais;
4. Este documento é válido por tempo indeterminado.

Data de emissão: Capitão/RS, 05 de setembro de 2019.

---

**CAROLINE VIAN**  
Bióloga CRBio 95249/03D

---

**BENJAMIN FACHINI**  
Secretário da Agricultura